

CONVOCAÇÃO 03 EDITAL 56/2023

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, nomeada pela Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores, em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, TORNA PÚBLICO a **Convocação 03 do Edital de Inscrições de interessados em participar como estudantes do Curso de Formação Inicial em Penteados e Tranças**, na modalidade presencial, custeados por Emenda Individual, conforme Plano de Trabalho - TED 11353.

Ordem	Nome Candidatas	Situação
53	Leticia Maria Nienke Dutra	Convocada(o)
54	Adinair Ventura da Silva	Convocada(o)
55	Jessica Daiane Camargo	Convocada(o)
56	Ana Carina Batista da Silva	Convocada(o)

As Matrículas serão realizadas **Presencial - IFRO Campus Ji-Paraná na Coordenação de Registros Acadêmicos** (R. Rio Amazonas, 151 - Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná - RO, 78960-000), nos dias **12/09/23 e 13/09/23, nos horários de 8h às 11h e das 14h às 17h.**

Para a realização de sua matrícula, as candidatas deverão comparecer com a seguinte **DOCUMENTAÇÃO, original e cópia:**

- cópia da comprovação da escolaridade exigida para o curso em que se inscreveu, por meio de histórico escolar e/ou certificado e/ou declaração e/ou atestado de conclusão de estudos, do **Ensino Fundamental Incompleto**
- cópia de **um** dos seguintes documentos oficiais de identificação: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), se não constar no documento de identificação, exceto no caso de imigrante que não o possua;
- cópia de comprovante de residência atual.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 11/09/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2055549** e o código CRC **8D79625D**.

Referência: Processo nº 23243.010341/2023-31 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2055549